



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 124/2018

Processo Nº. 244/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, (**conforme descrito no edital e anexos**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos produtos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão entregues nos seguintes locais: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min, ALMOXARIFADO, PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).**

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 20 de novembro de 2018

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 124/2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 244/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação se torna necessária em virtude a aquisição de Material de Higiene, Limpeza e consumo, se faz necessária para atender às necessidades de manutenção quanto a higiene e limpeza dos Centros Municipais de Educação, Escolas do Ensino Fundamental e Integral da Rede Municipal de Ensino, bem como todos os prédios públicos a fim de proporcionar um ambiente mais agradável limpo e higiênico para os servidores públicos e indivíduos que se utilizam dos serviços ofertados por esta Administração.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 784.349,80 (setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
- 8) **DO PAGAMENTO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 67/148/256/270/374/396/397/397/395/522/544/542/488/543/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.

Mandaguacu, 20 de novembro de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 244/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 09/01/2018, às **09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial**, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 a 14, 16 a 29 e do item 31 a 43, serão **EXCLUSIVOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 784.349,80 (setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope N°. 1) e Habilitação (Envelope N°. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2018

PROCESSO Nº. 257/2018

JULGAMENTO DIA 09/01/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2018

PROCESSO Nº. 257/2018

JULGAMENTO DIA 09/01/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão entregues nos seguintes locais: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE**



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min, ALMOXARIFADO, PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).

As empresas vencedoras deverão apresentar amostras de seus itens em até 7 (sete) dias após o término do certame.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) **carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);**
- b) **declaração de idoneidade (modelo anexo).**
- c) **declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).**

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) **no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);**
- b) **No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).**

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;**
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;**
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.**

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;**
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.**

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: **67/148/256/270/374/396/397/397/395/522/544/542/488/543/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os produtos só serão recebidas após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

a) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) Fica designado o servidor **Diego Alcarria Ré**, matrícula nº 500263, portador do CI/RG nº.94374030 e inscrito no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

g) Fica designado, como fiscal substituta servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguçu, 20 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. de Licitação e Patrimônio



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 124/2018

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:**

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO DIALQUILOXIETIL HIDROXIETIL, METIL AMÔNIO, METIL SULFATO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, 1,2-BENZOTIAZOLIN-3ONA, FRAGRANCIA CATIONICO, CERAMIDAS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: CORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO.	1000	UNIDADE		6,95	6.950,00
02	CERA LÍQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, A BASE D'ÁGUA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL, EMBALAGEM DE 5 (CINCO) LITROS	500	UNIDADE		65,80	32.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

03	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DE 50 GR, SEM FLÚOR.	500	UNIDADE		4,00	2.000,00
04	CERA LÍQUIDA AMARELA, AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, A BASE DÁGUA, COM FRAGÂNCIA FLORAL, EMBALAGEM DE 5 (CINCO) LITROS	100	UNIDADE		62,00	6.200,00
05	COPO, DESCARTÁVEL, CAFÉ, MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, MASSA MÍNIMA: 0,75 G, COR: BRANCA OPACA, CAPACIDADE: 50ML, APRESENTAÇÃO: CONTER GRAVAÇÃO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO, O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E O ATENDIMENTO ÀS NORMAS ABNT N.NBR-14865:2012, SELO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	500	CAIXA		114,20	57.100,00
06	ESPONJA P/BANHO, ANTIBACTERICIDA, ESPUMA POLIURETANO, MACIA,	250	EMBALAGEM		3,80	950,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	EMBALAGEM COM 03 UNIDADES					
07	FÓSFORO LONGO 5 CM CAIXA COM 240 UN	1200	CAIXA		3,30	3.960,00
08	LUSTRA MÓVEIS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SILICONE, CERAS NATURAIS E SINTÉTICA, NÃO IONICO, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA; - PH (25°C): 8,5 A 9,5; - DENSIDADE APROX. : 1,0 G/ML; - VISCOSIDADE: MÍN. 27000 CP; - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LEITOSO; - FRAGRÂNCIA: LAVANDA; - COR: BRANCO.	500	UNIDADE		13,98	6.990,00
09	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO MEDIO, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ANTIDERRAPANTE NA FACE, PALMA E NOS DEDOS, LISA NA PARTE DORSAL E PUNHO, APROVADA PELA MT11/1977, 30 CM DE COMPRIMENTO. AGENTE QUIMICOS: CLASSE A TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS, CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONIACO E SIMILARES, CLASSE C TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4; ÉTERES,	800	UNIDADE		6,10	4.880,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TIPO 5: ACETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS, COR AMARELA.					
10	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO MEDIO, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ANTIDERRAPANTE NA FACE, PALMA E NOS DEDOS, LISA NA PARTE DORSAL E PUNHO, APROVADA PELA MT11/1977, 30 CM DE COMPRIMENTO. AGENTE QUIMICOS: CLASSE A TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS, CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONIACO E SIMILARES, CLASSE C TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4; ÉTERES, TIPO 5: ACETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS, COR AMARELA.	800	UNIDADE		6,10	4.880,00
11	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ANTIDERRAPANTE NA FACE, PALMA E NOS DEDOS, LISA NA PARTE DORSAL E PUNHO, APROVADA PELA MT11/1977, 30 CM DE COMPRIMENTO. AGENTE QUIMICOS: CLASSE A TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS,	800	UNIDADE		6,10	4.880,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONIACO E SIMILARES, CLASSE C TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4; ÉTERES, TIPO 5: ACETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS.					
12	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO G, LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	1000	CAIXA		28,90	28.900,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO HOSPITALAR DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA PUNHOS LONGOS COM BAINHA FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA RESISTENCIA ISENTO DE QUALQUER DEFEITO LUBRIFICADAS COM PO BIO ABSORVIVEL. CAIXA COM	1000	CAIXA		28,90	28.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	100 UNIDADES CADA.					
14	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO NO MÍNIMO DE 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.	2000	UNIDADE		3,98	7.960,00
15	PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, NA COR BRANCA (100% BRANCA) MACIA, PODENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA, ABSORVENTE, NEUTRO, PICOTADO, MEDINDO 30MX10CM, PODENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA UM. FOLHA DUPLA.	2000	FARDO		86,40	172.800,00
16	QUEROSENE - 800 ML - NÃO TÓXICA	200	UNIDADE		8,95	1.790,00
17	REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA: EMBALAGENS DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO GLICÓLICO, ÁCIDO OXÁLICO, AGENTE CONTROLADOR DE PH, ESPESSANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E	2000	GALÃO		28,00	56.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ÁGUA. COMPONENTES ATIVOS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONICO E ÁCIDO GLICÓLICO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.					
18	RODO DE BORRACHA DE 40 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLASTICO REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE NO MÍNIMO 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO. TAMANHO DO CABO NO MÍNIMO 1,20M.	300	UNIDADE		5,80	1.740,00
19	RODO DE BUCHA DUPLA FACE DE 40 CM, PARA LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS, COM CABO PLASTIFICADO, BASE PLÁSTICA, COM ESPONJA DUPLA FACE DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA DAGUA, COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDO A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTRICIDA. COM AMARELA(ESPUMA) E VERDE(FIBRA).	600	UNIDADE		7,80	4.680,00
20	RODO, PARA PISO, RODO COM BASE EM MATERIAL	500	UNIDADE		6,60	3.300,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SINTÉTICO (DUAS) LÂMINAS DE BORRACHA, MEDINDO 60 CM, COM CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1500MM.					
21	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, PARA USO EM SABONETEIRA, PARA LAVAGEM DE MÃOS. COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, AJUSTADOR DE PH, AJUSTADORES DE VISCOSIDADE, COADJUVANTES, TAMPONANTE, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, FRAGRANCIA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, 1,2-BENZOTIAZOLIN-3-ONA, 2-METIL, -4-ISOTIAZOLIN-3ONA E AGUA. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE DEVEM ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	1000	GALÃO		19,90	19.900,00
22	SABÃO EM PO - CX. COM 1 KG: 1. SABÃO EM PÓ ACONDICIONADOS EM CAIXAS CAIXAS DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 1 (UM) KG, À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO E ENZIMAS,	3500	CAIXA		8,15	28.525,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	FRAGRÂNCIAS, ÁGUA E CARGA, AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E MULTIAÇÃO. ROTULAGEM COM DIZERES LEGÍVEIS (IMPRESSO EM CORES QUE NÃO PREJUDIQUEM A LEITURA). CONSTANDO O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS, PRECAUÇÕES, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E CRQ, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO CEATOX E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E NOTIFICADO NA ANVISA, NOME, TELEFONE, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, E ATUALIZAÇÕES (QUE DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA A QUE FICAM SUJEITOS OS MEDICAMENTOS, AS DROGAS, OS INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, COSMÉTICOS E SANEANTES).					
23	SACO PARA LIXO (100 LITROS), EM PLÁSTICO,	1000	EMBALAGEM C/100		41,00	41.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS 75X90CM, REFORÇADO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO PESADO. COMPOSIÇÃO: 98% POLIETILENO, 2% PIGMENTO, MICRA 08 COR PRETA.		UNIDADES			
24	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT SANFONADA, CLIPADA, GRAMATUE DE 20GR/M ² , CAIXA COM 100 UNIDADES.	500	UNIDADE		10,60	5.300,00
25	VASSOURA, CERDAS DE NYLON, BASE RETANGULAR, LARGURA 40 CM, CABO COM COMPRIMENTO 1,10 METROS, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +OU- 5%, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	800	UNIDADE		9,95	7.960,00
26	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 30G/M ² , EXTRA BRANCA, ALTA ALVURA, 100% CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, MACIO, SEM REBARBAS NO CORTE LATERAL, O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR ODORE FORTE, DESAGRADÁVEL	3000	PACOTE		16,90	50.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	E/OU NÃO CARACTERÍSTICO E LIBERAR RESÍDUOS DE CELULOSE NAS MÃOS ; MEDINDO: 23CM DE LARGURA X 20CM DE COMPRIMENTO (FOLHA ABERTA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, PERSONALIZADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO: MARCA, QUANTIDADE E MEDIDAS DAS FOLHAS, TIPO E COR DAS FOLHAS, SOBRE PERCENTUAL VIRGEM DO PAPEL, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 05 MAÇOS DE 250 FOLHAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE VEDADOS, TOTALIZANDO 1.000. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480 DE 31/12/90, DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, OU HABILITADO NO REBLAS/ANVISA.					
27	CERA EM PASTA AMARELA. APLICAÇÃO: POLIMENTO PISOS, COM CERA NATURAL DE CARNAÚBA. EMBALAGEM LATA DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	100	UNIDADE		6,00	600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
28	GUARDANAPO DE PAPEL COM FOLHAS SIMPLES E BRANCAS, TAMANHO 24X22 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	200	UNIDADE		1,98	396,00
29	PORTA POUÇA COPOS PARA AGUA DE PAREDE COM BOTÃO AUTOMÁTICO: COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES MARCAS E TAMANHOS: 150ML, 160ML, 180ML, 200ML, TECLA PARA AÇIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE. PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE E SUPERRESISTENTE. ACOMPANHA KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO. MEDIDAS MONTADO: 14CM X 53CM X 19CM. BASE EM PP / TUBO EM PVC E O DISPENSER ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO COM 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS. CAPACIDADE PARA 100 COPOS.	200	UNIDADE		58,80	11.760,00
30	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 180 ML: COPO, DESCARTÁVEL, PARA LÍQUIDO QUENTE OU FRIO,	1000	CAIXA		96,00	96.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, MASSA MÍNIMA: 1,98 G, COR: BRANCA OPACA, CAPACIDADE: 180ML, APRESENTAÇÃO: CONTER GRAVAÇÃO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO, O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E ATENDIMENTO ÀS NORMAS ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 COPOS CADA, TOTAL 2500 COPOS CADA CAIXA.					
31	SABONETE INFANTIL: ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO NO MÍNIMO 90 G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, APLICAÇÃO PELE NORMAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.	800	UNIDADE		3,00	2.400,00
32	CORDA PARA VARAL: MATERIAL NAYLON, TIPO TORCIDA (3 PERNAS), DIÂMETRO 1/2, COR	50	UNIDADE		2,10	105,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 15 M.					
33	ESCOVA DENTAL, TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS DE NYLON, ARREDONDADAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO, ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE NO MÍNIMO 15 CM, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO PLASTICO MOLDADO E FUNDO EM PAPELÃO, COM 01 UNIDADE.	4000	UNIDADE		4,80	19.200,00
34	INSETICIDA AEROSSOL CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 ML, INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%.COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE. FRAGÂNCIA CITRONELA.	500	UNIDADE		12,30	6.150,00
35	SABONETE - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO	800	UNIDADE		1,85	1.480,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, DISTIRILBIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO. EM TABLETE DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO E A COMPOSIÇÃO ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA.					
36	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA 2 BALDES 4 LTS: BALDE DUPLO 28 LTS ESPREMEDOR PARA MOP PLANO COM PORTA SACO DE LIXO 50LTS COM CABO HASTE PARA MOP PLANO.	20	UNIDADE		340,00	6.800,00
37	PLACA SINALIZADORA AMARELA CUIDADO PISO MOLHADO: FABRICADA EM MATERIAL FLEXÍVEL, COM AVISOS EM PORTUGUÊS. ALTURA: 65,0 CM LARGURA: 35,0 CM PROFUNDIDADE: 23,0 CM	30	UNIDADE		42,00	1.260,00
38	EXTENSÕES TELESCÓPICAS: EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO 2X200CM COM ROSCA PARA SISTEMA MOP.	15	UNIDADE		180,00	2.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

39	SUPORTE PARA SISTEMA DE LIMPEZA ÚMIDA E DESINFECÇÃO: COM SUPORTE PARA ENCAIXE DE REFIS SEM USO DAS MÃOS. SISTEMA MOP PLANO. 40X13CM	22	UNIDADE		89,40	1.966,80
40	REFIS PARA LIMPEZA PESADA: SISTEMA MOP TROCA SEM AS MÃOS. TAMANHO 40X13CM.	60	UNIDADE		89,40	5.364,00
41	CERA LIQUIDA ACABAMENTO ACRÍLICO INCOLOR, ANTIDERRAPANTE: COM AGENTES IMPERMEABILIZANTES PARA ACABAMENTO, EMULSÃO DE CERAS NOBRES ASSOCIADAS A POLÍMEROS ACRÍLICOS QUE PROPORCIONE RESISTÊNCIA A RISCOS E AO TRÁFEGO PARA PISOS FRIOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISO, GRANILITE, MÁRMORE, MOSAICO, EMBALAGEM 5 LTS - 25000, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS, EMULSÃO POLÍMEROS, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, NIVELANTE, PLASTIFICANTE, MISTURA DE METILISOTIAZOLONA (3CMIT) E ÁGUA. EMBALAGEM 5 LT.	120	UNIDADE		195,00	23.400,00
42	SELADOR A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS: PARA APLICAÇÃO EM PISOS	90	UNIDADE		105,00	9.450,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	POROS ANTES DO TRATAMENTO EM PISOS FRIOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISOS, EMBORRACHADOS, GRANILLTE, MARMORITE, CERAMICA, MÁRMORE, MOSAICO, COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE, RESINA ACRÍLICA METALIZADA, CERA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AGENTE FORMADOR DE FILME, ATENUADOR DE ESPUMA, PLASTIFICADA, CONSERVANTE E ÁGUA, ASPECTOS FÍSICOSQUÍMICOS: ASPECTO: LIQUIDO, COR: BRANCA, DENSIDADE: 0,998-1010G/CM3 PH (SOL. 1% 25°C), 8,00 - 8,50, QDOR: CARACTERIZADO PELA ESSENCIA, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 16%, EMBALAGEM DE 5 LITROS.					
43	REMOVEDOR DE CERAS, SELADORES E ACABAMENTOS ACRÍLICOS: DETERGENTE REMOVEDOR DE INSCRUSTAÇÕES OLEOSAS, CERAS E IMPERMEABILIZANTES EM PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: BUTIGUCOL, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. ASPECTO RISCO FÍSICO-QUÍMICO: ASPECTO:	130	UNIDADE		32,10	4.173,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LIQUIDO, COR: INCOLOR, DENSIDADE: 1,000 - 1003G/CM3 PH (SOL. 1%, 25°C) 11,5 -12,00, ODOR: CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 5 LITROS.					
					TOTAL R\$:	784.349,80

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N.º 124/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N.º _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N.º 124/2018

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão N.º 124/2018

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N.º _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão N°. 124/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão N°. 124/2018

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO N°. 124/2018

PROCESSO N°. 257/2018

ABERTURA DIA 09/01/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ N° _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, conforme segue abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO DIALQUILOXIETIL HIDROXIETIL, METIL AMÔNIO, METIL SULFATO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, 1,2-BENZOTIAZOLIN-3ONA, FRAGRANCIA CATIONICO, CERAMIDAS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: CORETO DE DIALQUIL	1000	UNIDADE		6,95	6.950,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DIMETIL AMÔNIO.					
02	CERA LÍQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, A BASE D'ÁGUA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL, EMBALAGEM DE 5 (CINCO) LITROS	500	UNIDADE		65,80	32.900,00
03	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DE 50 GR, SEM FLÚOR.	500	UNIDADE		4,00	2.000,00
04	CERA LÍQUIDA AMARELA, AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, A BASE D'ÁGUA, COM FRAGRÂNCIA FLORAL, EMBALAGEM DE 5 (CINCO) LITROS	100	UNIDADE		62,00	6.200,00
05	COPO, DESCARTÁVEL, CAFÉ, MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, MASSA MÍNIMA: 0,75 G, COR: BRANCA OPACA, CAPACIDADE: 50ML, APRESENTAÇÃO: CONTER GRAVAÇÃO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO, O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E O ATENDIMENTO ÀS NORMAS ABNT N.NBR-14865:2012, SELO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS,	500	CAIXA		114,20	57.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. CAIXA COM 5000 UNIDADES.					
06	ESPONJA P/BANHO, ANTIBACTERICIDA, ESPUMA POLIURETANO, MACIA, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES	250	EMBALAGEM		3,80	950,00
07	FÓSFORO LONGO 5 CM CAIXA COM 240 UN	1200	CAIXA		3,30	3.960,00
08	LUSTRA MÓVEIS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SILICONE, CERAS NATURAIS E SINTÉTICA, NÃO IONICO, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA; - PH (25°C): 8,5 A 9,5; - DENSIDADE APROX. : 1,0 G/ML; - VISCOSIDADE: MÍN. 27000 CP; - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LEITOSO; - FRAGRÂNCIA: LAVANDA; - COR: BRANCO.	500	UNIDADE		13,98	6.990,00
09	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO MEDIO, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ANTIDERRAPANTE NA FACE, PALMA E NOS DEDOS, LISA NA PARTE DORSAL E PUNHO,	800	UNIDADE		6,10	4.880,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	APROVADA PELA MT11/1977, 30 CM DE COMPRIMENTO. AGENTE QUIMICOS: CLASSE A TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS, CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONIACO E SIMILARES, CLASSE C TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4; ÉTERES, TIPO 5: ACETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS, COR AMARELA.					
10	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO MEDIO, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ANTIDERRAPANTE NA FACE, PALMA E NOS DEDOS, LISA NA PARTE DORSAL E PUNHO, APROVADA PELA MT11/1977, 30 CM DE COMPRIMENTO. AGENTE QUIMICOS: CLASSE A TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS, CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONIACO E SIMILARES, CLASSE C TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4; ÉTERES, TIPO 5: ACETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS, COR AMARELA.	800	UNIDADE		6,10	4.880,00
11	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO LONGO, COR	800	UNIDADE		6,10	4.880,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AMARELA, ANTIDERRAPANTE NA FACE, PALMA E NOS DEDOS, LISA NA PARTE DORSAL E PUNHO, APROVADA PELA MT11/1977, 30 CM DE COMPRIMENTO. AGENTE QUIMICOS: CLASSE A TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS, CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONIACO E SIMILARES, CLASSE C TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4; ÉTERES, TIPO 5: ACETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS.					
12	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO G, LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	1000	CAIXA		28,90	28.900,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO M: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO HOSPITALAR DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX	1000	CAIXA		28,90	28.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NATURAL, AMBIDESTRA PUNHOS LONGOS COM BAINHA FORMATO ANATOMICO ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA RESISTENCIA ISENTO DE QUALQUER DEFEITO LUBRIFICADAS COM PO BIO ABSORVIVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.					
14	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO NO MÍNIMO DE 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.	2000	UNIDADE		3,98	7.960,00
15	PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, NA COR BRANCA (100% BRANCA) MACIA, PODENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA, ABSORVENTE, NEUTRO, PICOTADO, MEDINDO 30MX10CM, PODENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA UM. FOLHA DUPLA.	2000	FARDO		86,40	172.800,00
16	QUEROSENE - 800 ML - NÃO TÓXICA	200	UNIDADE		8,95	1.790,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17	REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA: EMBALAGENS DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO GLICÓLICO, ÁCIDO OXÁLICO, AGENTE CONTROLADOR DE PH, ESPESSANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTES ATIVOS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONICO E ÁCIDO GLICÓLICO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	2000	GALÃO		28,00	56.000,00
18	RODO DE BORRACHA DE 40 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLASTICO REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE NO MÍNIMO 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO. TAMANHO DO CABO NO MÍNIMO 1,20M.	300	UNIDADE		5,80	1.740,00
19	RODO DE BUCHA DUPLA FACE DE 40 CM, PARA LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS, COM CABO PLASTIFICADO, BASE PLÁSTICA, COM ESPONJA DUPLA FACE DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA DAGUA,	600	UNIDADE		7,80	4.680,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDO A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTRICIDA. COM AMARELA(ESPUMA) E VERDE(FIBRA).					
20	RODO, PARA PISO, RODO COM BASE EM MATERIAL SINTÉTICO (DUAS) LÂMINAS DE BORRACHA, MEDINDO 60 CM, COM CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1500MM.	500	UNIDADE		6,60	3.300,00
21	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, PARA USO EM SABONETEIRA, PARA LAVAGEM DE MÃOS. COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, AJUSTADOR DE PH, AJUSTADORES DE VISCOSIDADE, COADJUVANTES, TAMPONANTE, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, FRAGRANCIA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, 1,2-BENZOTIAZOLIN-3-ONA, 2-METIL, -4-ISOTIAZOLIN-3ONA E AGUA. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE DEVEM ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	1000	GALÃO		19,90	19.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

22	SABÃO EM PO - CX. COM 1 KG: 1. SABÃO EM PÓ ACONDICIONADOS EM CAIXAS CAIXAS DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 1 (UM) KG, À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO E ENZIMAS, FRAGRÂNCIAS, ÁGUA E CARGA, AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E MULTIAÇÃO. ROTULAGEM COM DIZERES LEGÍVEIS (IMPRESSO EM CORES QUE NÃO PREJUDIQUEM A LEITURA). CONSTANDO O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIAS, PRECAUÇÕES, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E CRQ, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO CEATOX E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E NOTIFICADO NA ANVISA, NOME, TELEFONE, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, E ATUALIZAÇÕES (QUE DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA A QUE FICAM	3500	CAIXA		8,15	28.525,00
----	--	------	-------	--	------	-----------



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SUJEITOS OS MEDICAMENTOS, AS DROGAS, OS INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, COSMÉTICOS E SANEANTES).					
23	SACO PARA LIXO (100 LITROS), EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS 75X90CM, REFORÇADO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO PESADO. COMPOSIÇÃO: 98% POLIETILENO, 2% PIGMENTO, MICRA 08 COR PRETA.	1000	EMBALAGEM C/100 UNIDADES		41,00	41.000,00
24	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT SANFONADA, CLIPADA, GRAMATUE DE 20GR/M ² , CAIXA COM 100 UNIDADES.	500	UNIDADE		10,60	5.300,00
25	VASSOURA, CERDAS DE NYLON, BASE RETANGULAR, LARGURA 40 CM, CABO COM COMPRIMENTO 1,10 METROS, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +OU- 5%, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	800	UNIDADE		9,95	7.960,00
26	PAPEL TOALHA, FOLHA INTERCALADA, GRAMATURA MÍNIMA 30G/M ² , EXTRA BRANCA, ALTA ALVURA, 100% CELULOSE VIRGEM; SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL	3000	PACOTE		16,90	50.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, MACIO, SEM REBARBAS NO CORTE LATERAL, O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR FORTE, DESAGRADÁVEL E/OU NÃO CARACTERÍSTICO E LIBERAR RESÍDUOS DE CELULOSE NAS MÃOS ; MEDINDO: 23CM DE LARGURA X 20CM DE COMPRIMENTO (FOLHA ABERTA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, PERSONALIZADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO: MARCA, QUANTIDADE E MEDIDAS DAS FOLHAS, TIPO E COR DAS FOLHAS, SOBRE PERCENTUAL VIRGEM DO PAPEL, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 05 MAÇOS DE 250 FOLHAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE VEDADOS, TOTALIZANDO 1.000. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480 DE 31/12/90, DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, OU HABILITADO</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NO REBLAS/ANVISA.					
27	CERA EM PASTA AMARELA. APLICAÇÃO: POLIMENTO PISOS, COM CERA NATURAL DE CARNAÚBA. EMBALAGEM LATA DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UNIDADE		6,00	600,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL COM FOLHAS SIMPLES E BRANCAS, TAMANHO 24X22 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	200	UNIDADE		1,98	396,00
29	PORTA POUÇA COPOS PARA AGUA DE PAREDE COM BOTÃO AUTOMÁTICO: COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES MARCAS E TAMANHOS: 150ML, 160ML, 180ML, 200ML, TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE. PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE E SUPERRESISTENTE. ACOMPANHA KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO. MEDIDAS MONTADO: 14CM X 53CM X 19CM. BASE EM PP / TUBO EM PVC E O DISPENSER ACOMPANHA KIT DE	200	UNIDADE		58,80	11.760,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	FIXAÇÃO COM 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS. CAPACIDADE PARA 100 COPOS.					
30	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 180 ML: COPO, DESCARTÁVEL, PARA LÍQUIDO QUENTE OU FRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, MASSA MÍNIMA: 1,98 G, COR: BRANCA OPACA, CAPACIDADE: 180ML, APRESENTAÇÃO: CONTER GRAVAÇÃO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO, O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E ATENDIMENTO ÀS NORMAS ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 COPOS CADA, TOTAL 2500 COPOS CADA CAIXA.	1000	CAIXA		96,00	96.000,00
31	SABONETE INFANTIL: ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO NO MÍNIMO 90 G,	800	UNIDADE		3,00	2.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, APLICAÇÃO PELE NORMAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.					
32	CORDA PARA VARAL: MATERIAL NAYLON, TIPO TORCIDA (3 PERNAS), DIÂMETRO 1/2, COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 15 M.	50	UNIDADE		2,10	105,00
33	ESCOVA DENTAL, TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS DE NYLON, ARREDONDADAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO, ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE NO MÍNIMO 15 CM, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO PLASTICO MOLDADO E FUNDO EM PAPELÃO, COM 01 UNIDADE.	4000	UNIDADE		4,80	19.200,00
34	INSETICIDA AEROSSOL CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 ML, INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%.COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS,	500	UNIDADE		12,30	6.150,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTES E MASCARANTE. FRAGRÂNCIA CITRONELA.					
35	SABONETE - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, DISTIRILBIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO. EM TABLETE DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO E A COMPOSIÇÃO ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA.	800	UNIDADE		1,85	1.480,00
36	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA 2 BALDES 4 LTS: BALDE DUPLO 28 LTS ESPREMEDOR PARA MOP PLANO COM PORTA SACO DE LIXO 50LTS COM CABO HASTE PARA MOP PLANO.	20	UNIDADE		340,00	6.800,00
37	PLACA SINALIZADORA AMARELA CUIDADO PISO MOLHADO: FABRICADA EM MATERIAL FLEXÍVEL, COM AVISOS EM PORTUGUÊS.	30	UNIDADE		42,00	1.260,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ALTURA: 65,0 CM LARGURA: 35,0 CM PROFUNDIDADE: 23,0 CM					
38	EXTENSÕES TELESCÓPICAS: EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMINIO 2X200CM COM ROSCA PARA SISTEMA MOP.	15	UNIDADE		180,00	2.700,00
39	SUPORTE PARA SISTEMA DE LIMPEZA ÚMIDA E DESINFECÇÃO: COM SUPORTE PARA ENCAIXE DE REFIS SEM USO DAS MÃOS. SISTEMA MOP PLANO. 40X13CM	22	UNIDADE		89,40	1.966,80
40	REFIS PARA LIMPEZA PESADA: SISTEMA MOP TROCA SEM AS MÃOS. TAMANHO 40X13CM.	60	UNIDADE		89,40	5.364,00
41	CERA LIQUIDA ACABAMENTO ACRÍLICO INCOLOR, ANTIDERRAPANTE: COM AGENTES IMPERMEABILIZANTES PARA ACABAMENTO, EMULSÃO DE CERAS NOBRES ASSOCIADAS A POLÍMEROS ACRÍLICOS QUE PROPORCIONE RESISTÊNCIA A RISCOS E AO TRÁFEGO PARA PISOS FRIOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISO, GRANILITE, MÁRMORE, MOSAICO, EMBALAGEM 5 LTS - 25000, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS, EMULSÃO POLI	120	UNIDADE		195,00	23.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MEROS, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, NIVELANTE, PLASTIFICANTE, MISTURA DE METILISOTIAZOLONA (3CMIT) E ÁGUA. EMBALAGEM 5 LT.					
42	SELADOR A BASE DE POLIMEROS ACRÍLICOS: PARA APLICAÇÃO EM PISOS POROS ANTES DO TRATAMENTO EM PISOS FRIOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISOS, EMBORRACHADOS, GRANILLTE, MARMORITE, CERAMICA, MÁRMORE, MOSAICO, COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE, RESINA ACRÍLICA METALIZADA, CERA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AGENTE FORMADOR DE FILME, ATENUADOR DE ESPUMA, PLASTIFICADA, CONSERVANTE E ÁGUA, ASPECTOS FÍSICOSQUÍMICOS: ASPECTO: LIQUIDO, COR: BRANCA, DENSIDADE: 0,998-1010G/CM3 PH (SOL. 1% 25°C), 8,00 - 8,50, QDOR: CARACTERIZADO PELA ESSENCIA, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 16%, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	90	UNIDADE		105,00	9.450,00
43	REMOVEDOR DE CERAS, SELADORES E ACABAMENTOS ACRÍLICOS: DETERGENTE REMOVEDOR DE INSCRUSTAÇÕES	130	UNIDADE		32,10	4.173,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

OLEOSAS, CERAS E IMPERMEABILIZANTES EM PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: BUTIGUCOL, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. ASPECTO RISCO FÍSICO-QUÍMICO: ASPECTO: LIQUIDO, COR: INCOLOR, DENSIDADE: 1,000 - 1003G/CM3 PH (SOL. 1%, 25°C) 11,5 -12,00, ODOR: CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 5 LITROS.						
					TOTAL R\$:	784.349,80

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N.º 124/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2018

Processo N.º 244/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão N.º 124/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade n.º..... e do CPF n.º, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N.º 124/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2018.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 244/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/01/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 09/01/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 20 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo